

**PORTARIA N.º 218/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe a Lei nº 259, de 13 de abril de 2007.

**RESOLVE:**


Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 422/2017 de 10 de outubro de 2017, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de junho de 2018.

  
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA  
- PREFEITO

**CERTIDÃO**  
Certifico, que o (a) presente Port. 218/2018, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 18/06/2018  
  
Secretário (a) de Administração